



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2020

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Computador para uso no escritório do Hospital Municipal de Altônia

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.749,00 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 20/07/20

ABERTURA: 30/07/20 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 20/07/20

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2020

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Aparelho de Telefonia Celular para uso das Agentes em reuniões e Visitas a famílias em estado de Vulnerabilidade

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.699,00 (mil seiscentos e noventa e nove reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 20/07/20

ABERTURA: 30/07/20 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - unitário

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 20/07/20

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 189/2020

Concede licença Prêmio ao servidor CLAUDEIR DE PIERI RAPOSO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor CLAUDEIR DE PIERI RAPOSO, portador da Cédula de Identidade RG-n.º. 4.386.158-1-PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras – Classe-II, Nível-31**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2006/2011, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 23/07/2020 à 05/09/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 190/2020.

Concede licença a servidora SILVANA CUNHA BINCOLETO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora SILVANA CUNHA BINCOLETO, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 9.011.028-4-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/07 à 05/10/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 191/2020.

Concede licença a senhora ELIANE DA SILVA CARDOSO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a senhora ELIANE DA SILVA CARDOSO, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 8.949.767-0-PR, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, 09 (nove) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 09/07 à 17/07/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 192/2020

Concede licença médica a servidora TAMIRIS BORGES ROMITO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora TAMIRIS BORGES ROMITO, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 9.286.833-8-PR, ocupante do cargo de **Assistente Social – Classe-IV B, Nível-01**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, 11 (onze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 11/07 à 23/08/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 193/2020

Concede licença Prêmio a servidora VERA LUCIA DA SILVA DOMICIANO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora VERA LUCIA DA SILVA DOMICIANO, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 3.495.814-9-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira – Classe-IV, Nível-01**, lotada na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 23/07/2020 à 20/10/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 194/2020

Concede licença Prêmio ao servidor DIVINO OLIVEIRA DA SILVA.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor DIVINO OLIVEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG-n.º. 502.635-MG, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-19**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 16/07/2020 à 13/10/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 195/2020

Concede licença Prêmio ao servidor JOSE ROBERTO DE PAULA.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,



RESOLVE,

Conceder ao servidor **JOSE ROBERTO DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 1.383.573-PR, ocupante do cargo de **Médico, Classe-IV, Nível-35, Matric: 500-2**, lotado na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/1996/2001, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 03/08/2020 à 31/10/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 196/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **JOSE ROBERTO DE PAULA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder ao servidor **JOSE ROBERTO DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 1.383.573-PR, ocupante do cargo de **Médico, Classe-IV, Nível-24, Matric: 1708-6**, lotado na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 03/08/2020 à 31/10/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 197/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **WLADIMIR DA SILVA TORRILHAS**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder ao servidor **WLADIMIR DA SILVA TORRILHAS**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º.19.563.119-5-SP, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista, Classe-IV, Nível-21**, lotado na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2012/2017 de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 31/07/2020 à 28/10/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0111/2020

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de parque infantil tipo Playground, a ser instalado na praça pública no Distrito de São João no município de Altônia

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.865,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 20/07/20

ABERTURA: 30/07/20 ÀS 09:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, m.Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 20/07/20

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0113/2020

OBJETO: Fornecimento de Equipamento médico Hospitalar (autoclave) para uso na Central de Esterilização de Materiais médicos do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 20/07/20

ABERTURA: 30/07/20 ÀS 13:15

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 20/07/20

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0114/2020

OBJETO: Fornecimento de Veículo Automotor de Fabricação Nacional, para uso nas UBS do Município

VALOR MÁXIMO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 20/07/20

ABERTURA: 30/07/20 ÀS 14:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço-unitário

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 20/07/20

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 198/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **SAMUEL PEREIRA DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder ao servidor **SAMUEL PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º. 3.673.371-3-PR, ocupante do cargo de **Administrador de Obras – Classe-III, Nível-35**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/08/2020 à 16/09/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 199/2020

Concede licença Prêmio a servidora **SILVIA LUCIA RIGOTTO DOS SANTOS**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **SILVIA LUCIA RIGOTTO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 1.027.135-0-MG, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-19**, lotada na Secretaria de Administração, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/08/2020 à 16/09/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 200/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **DIOGO KONDO**.



CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **DIOGO KONDO**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 2.000.098-PR, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista, Classe-IV, Nível-27**, lotado na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 31/08/2010/2015 de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 16/07/2020 à 13/10/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 201/2020

Concede licença Prêmio a servidora **FERNANDA GIROTO SAMPAIO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **FERNANDA GIROTO SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 9.734.636-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-06**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/11/2014/2019, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 20/07/2020 à 02/09/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 202/2020

Concede licença Prêmio a servidora **RENATA GIMENES AGUIAR DOS SANTOS**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **RENATA GIMENES AGUIAR DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 9.761.982-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-12**, lotada na Secretaria de Finanças – Divisão de Contabilidade, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 16/10/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 17/07/2020 à 15/08/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 203/2020

Concede licença Prêmio a servidora **MIRIAN RODRIGUES VIDEIRA DA CRUZ**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **MIRIAN RODRIGUES VIDEIRA DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 6.671.962-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-19**, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 17/04/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 17/07/2020 à 30/08/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL